



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 52, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para participarem da XIX Marcha a Porto Alegre do PLQCR, dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 02/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária aos Vereadores Alexandre Neu, Djavan Deives Oestreich. Emilio Carlos De Freitas Koltz, Everson Carlos Niemeier, Graciela de Lima Barchet, Jivago Lüdtke, Lairton Luiz Unfer e Niveo Soares para participação na XIX Marcha do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região – PLQCR – a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre/RS, com objetivo de debater soluções para problemas locais e regionais, fortalecendo a atuação conjunta do Poder Legislativo da Quarta Colônia.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 02/2026, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 27 de abril de 2026.

Alexandre Neu
NEU:94276153034
53034
Vereador Alexandre Neu

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE NEU:94276153034
ND: C=BR, CN=ALEXANDRE
NEU:94276153034, O=ICP-Brasil,
OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.27 10:44:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

Presidente da Câmara Municipal de Agudo